



PORTARIA Nº 4.779/2024

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 4906/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Associação do Moto Clube Filhos do Rei - CNPJ sob o nº 33.650.507/0001-40 **autorizada**, na forma prevista no art. 35, § 3º da Lei Orgânica do município de Alegre a utilizar o Parque de Exposições “Geraldo Santos”, com o fim específico de promover o “**5º Alegre Moto Fest**”, que se realizará nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - A Associação do Moto Clube Filhos do Rei será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter o local em perfeito estado de conservação, devendo proceder a devolução do Parque na forma como encontrado no ato da assinatura desta Portaria.

Art. 3º - Quaisquer danos causados ou ocorridos, bem como a limpeza da área utilizada deverão ocorrer impreterivelmente até 48 horas após a realização do evento.

Art. 4º - Esta Portaria em vigor na presente data.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 24 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração